



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP

IND 9132 /2010

Em 29 <sup>LIDO</sup> / 06 / 10  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma creche, na QR 301, situada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.**

Setor de Protocolo Legislativo  
e em seguida à:  
 CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT  
Em, 30 / 06 / 10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma creche, na QR 301, situada na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma creche na QR 301, em Santa Maria.

Vale ressaltar que a construção da creche é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação infantil.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2010.

  
Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**